



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N° 168/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2288/2019
Data: 05/09/2019 - Horário: 15:12
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE O CALÇAMENTO DA RUA SITUADA
EM FRENTE À FÁBRICA DE MÓVEIS DESTRA,
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente **o calçamento da rua situada em frente à fábrica de móveis Destra, município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao estado em que se encontra atualmente a referida rua que está causando transtornos à população local devido aos buracos, poeira em dias secos e lama em dias de chuva.

Marilândia/ES, 05 de setembro de 2019.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 10/09/2019

PAULO COSTA
Presidente